



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 239, DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJG, de 15 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.056554/03-17, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora OLINDA VIEIRA, na condição de ex-esposa, com percepção de pensão alimentícia, em cota de 25% dos proventos do Senhor ODECIO MARTINS BAESA, ex-Técnico Administrativo, falecido em 28/04/2003, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

ANTONIO MARCOS DEZAN

(Of. El. nº 236/2003)

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, com amparo no artigo 122 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea a, da Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução nº 03/CSMPM, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, a fim de participar da Conferência de Direito Internacional Humanitário, a ser realizada na Corte Internacional de Haia - Holanda, ocasião em que também representará o Ministério Público Militar na reunião de organização do próximo curso de Direito Internacional do Conflito Armado, em cooperação entre a Universidade de Ruhr-Bochum, a Universidade de Brasília, a Escola Superior do Ministério Público da União e o Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário.

EDMAR JORGE DE ALMEIDA

(Of. El. nº 648/2003)

**PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JUNHO DE 2003**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Portaria nº 68, de 09 de abril de 2002, resolve:

Designar a Doutora RITA DE CÁSSIA LAPORT, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para officiar na audiência de oitiva das testemunhas de defesa, Gen Luís Reis de Mello e Cel Pedro Carlos de Oliveira, a realizar-se no dia 25 de junho de 2003, às 9h30min, no plenário do Superior Tribunal Militar, referente aos autos da Ação Penal Originária nº 2003.01.000049-1, a que responde o General-de-Brigada R/1 PAULO CÉSAR LIMA DE SIQUEIRA.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

(Of. El. nº 645/2003)

**Tribunal de Contas da União**

**PORTARIA Nº 143, DE 24 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e com fundamento no § 1º do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo), Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a BENILSON BARRETO, matrícula nº 1620-9, com a vantagem prevista no artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pela Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998 (TC-006.170/2003-2).

VALMIR CAMPELO

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 950, DE 23 DE JUNHO DE 2003**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

DISPENSAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES, Matrícula 3784-2, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGEX, a contar de 21 de julho do corrente ano.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 137, DE 23 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve

AUTORIZAR, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do servidor LEONARDO SILQUEIRA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Dispensar, a partir de 20 de junho de 2003, MARCELO HENRIQUE TOMAZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria Judiciária.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA**

**PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 314 - NOMEAR as Analistas Judiciárias, Área Administrativa, abaixo relacionadas, para substituírem, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, os titulares de cargo em comissão, Código CJ-1, na Subsecretaria de Compras, Contratos e Materiais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, na forma a seguir:

KEILA SOARES DE ARAÚJO LOPES, matrícula S026977, para substituir o Diretor da Divisão de Contratos;

ISABEL CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, matrícula S032322, para substituir o Diretor da Divisão de Compras.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 315 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, os titulares de função comissionada, Código FC-6, na Secretaria de Administração e Finanças, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, na forma a seguir:

MOISÉS SILVA COUTO, matrícula S025881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Especificações de Materiais e Serviços, da Divisão de Compras, da Subsecretaria de Compras, Contratos e Materiais;

JOSÉ ROBERTO QUEIROGA FERREIRA, matrícula S030788, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Engenharia, para substituir o Chefe da Seção de Orçamentos Técnicos, na Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura;

ARMINDO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula S028643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Pagamento de Despesas Contratuais e Diversas, na Divisão de Análise e Pagamento de Despesas, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças;

JULIO CÉSAR ZAGO, matrícula S021096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Empenhamento e Controle Contábil, na Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Controle Contábil, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

(Of. El. nº DGPO314DCAMF)

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATOS DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 241 - Art. 1º Ficam suspensas, até 10 de abril de 2004, as requisições de servidores ou empregados públicos para exercício de funções comissionadas no Tribunal Superior do Trabalho.

§ 1º As requisições de servidores para exercício de funções comissionadas em Gabinetes de Ministro e para exercício de cargos em

comissão, códigos CJ-2, CJ-3 e CJ-4, poderão ser realizadas a critério da Presidência.

§ 2º Ao término do exercício de cargo ou função de que trata o parágrafo anterior deverão os servidores retornarem aos respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 242 - Designar a servidora LUISA ARRUDA DIPP, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do TRT da 4ª Região, em exercício provisório nesta Corte, para substituir o Chefe de Gabinete da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3, no período de 30 de junho a 11 de julho do corrente ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando nº 31, de 16/6/2003, resolve:

Nº 243 - Designar a servidora GILSE BATISTA SARAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, código CJ-3, no período de 17 de junho a 10 de julho do corrente ano.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP391/2003)

**Editais**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

**EDITAL Nº 14/2003/PGF/AGU, DE 24 DE JUNHO DE 2003**

**9º CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA PARA MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 7º da Portaria nº 775/AGU, de 14 de novembro de 2002, resolve,

I - Tornar pública a solicitação de remoção por permuta dos Procuradores Federais ANTÔNIO OSSIAN DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 1151996 e FRANCIS CHRISTIAN ALVES BICCA, matrícula 1311357, estando o primeiro em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-IN CRA, na cidade de Florianópolis/SC e o segundo na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, na cidade de Brasília/DF.

II - Convocar os Procuradores Federais interessados em concorrer à permuta para as localidades e o órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal mencionados no item anterior, a manifestarem o interesse nas vagas descritas no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, por requerimento devidamente assinado e endereçado ao Procurador-Geral Federal, diretamente protocolizado na sede da Procuradoria-Geral Federal, no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Quadra 6, Lote 800, Edifício Palácio Alberto de Brito Pereira, 3º andar, CEP 70.610-460, Brasília/DF, ou encaminhado ao mesmo endereço exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

III - Somente poderão concorrer às vagas descritas na permuta os Procuradores Federais lotados em Florianópolis e Brasília, desde que optem unicamente pelas localidades e pelos órgãos de execução constantes do item I.

IV - Aplicam-se a este Edital o Decreto nº 4.434, de 21 de outubro de 2002, e a Portaria/AGU nº 775, de 14 de novembro de 2002.

JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 294/DDS, de 28 de maio de 2003, FÁZ SÁBER a Senhora Sylvia Isabel Esterl, CPF nº 690.544.281-04, RG. 055.7198 SPMF/SR/DF, e matrícula SIAPE nº 1288027, natural da Alemanha, divorciada, servidora pública federal, professora do magistério superior, nível I, classe auxiliar/especialização, nomeada pela Portaria 541/98 em 13/08/98, lotada no Departamento Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual a mesma figura como indiciada, por haver infringido o disposto no inciso X artigo 116, da Lei 8. 112/90.

Constando dos autos que a referida indiciada encontra-se em lugar ignorado, fica, pelo presente Edital, citada para comparecer no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste, à audiência de interrogatório a ser realizada no dia 07/07/2003, às 10 horas, na sede desta Comissão, sala 489, Bloco IV, da Universidade Federal de Roraima, situada no Campus do Paricarana, BR 174, S/N, Jardim Floresta, na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls. do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial.

JOÃO BENITO MAICA DOMINGUES

(Of. El. nº 72/2003)